



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nr 026/2020

Itajaí - SC, 25 de junho de 2020.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDENS

Ordem Administrativa Nr 038-20-7ºBBM

Dispõe sobre a Orientação e regulação do B3, da coordenação de programas comunitários e da comunicação social no 7ºBBM, bem como os auxiliares locais desses setores nas OBM, sendo que, o inteiro teor do presente documento pode ser acessado pelo link: https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/relatorio_documentos/consulta no quadro de avisos da Biblioteca do Estado Maior do CBMSC.

Ordem Administrativa Nr 048-20-7ºBBM

Dispõe sobre a Pesquisa de Satisfação no 7ºBBM, sendo que, o inteiro teor do presente documento pode ser acessado pelo link: https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/relatorio_documentos/consulta no quadro de avisos da Biblioteca do Estado Maior do CBMSC.

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7ºBBM

PORTARIAS

Portaria Nr 002-7ºBBM, de 16 jun 2020.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR – BARRA VELHA, em cumprimento ao Art. 15 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, aprovado através da Portaria Nr 409-CBMSC de 27 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Coordenadores do Serviço Comunitário no âmbito da 3ª/7º BBM; os seguintes bombeiros militares:

- Sd BM Mtcl 691858-1 Lucas da COSTA Nienchotter – Barra Velha;
- 3º Sgt BM Mtcl 929133-4 Felipe LUCENA Bitencourt– Itapoá;
- Cb BM Mtcl 927078-7 JOÃO PAULO Tomczyk – Garuva;
- Sd BM Mtcl 933586-2 Vinícius Goutard Ribeiro – Araquari;
- Sd BM Mtcl 691729-1 GUSTAVO Henrique Rockembach – São Francisco do Sul.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nr 001-7BBM, de 18 de março de 2020.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3ª/7º BBM

I - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

No requerimento contido na Nota Eletrônica Nr-2343-2020-7BBM Solicitação de compensação do banco de horas do 3º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO Rodrigues dos SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita dispensa do serviço do dia 22 de junho de 2020 das 12h às 19h para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquite-se

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3ª/7ºBBM

No requerimento contido na Nota Eletrônica Nr-2257-2020-7BBM Solicitação de compensação do banco de horas do 3º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO Rodrigues dos SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita dispensa do serviço do dia 18 de junho de 2020 das 12h às 19h para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquite-se

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3ª/7ºBBM

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "2" do art. 67, "6" do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929225-0 Odair GREFFIN do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, 02 (dois) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 29/06/2020.

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item ”2” do art. 65, item ”2” do art. 67, ”6” do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929133-4 Felipe LUCENA Bitencourt do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, 02 (dois) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 17/06/2020.

ALEXANDRE DE MELLO ROGGE – 1º Ten BM
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado

3º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS do 2º/2º/3ª/7º BBM - Balneário Barra do Sul para a 3ª/7º BBM - Barra Velha - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 16985/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de junho de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal
(Retirada da Nota Nr 538-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

VISITA MÉDICA

Do 2º Sgt BM Mtcl 920.488-1 SIGRIEDT Ivo Goelzer do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: APTO para o frequentar o CAS 2020, de acordo com o parecer exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza, Ten Med PM Mat 933.882-9 CRM/SC 15655;

Do 2º Sgt BM Mtcl 917.840-6 Paulo Marcelo D'ÁVILA do COBOM/7ºBBM - Itajaí compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: APTO para o frequentar o CAS 2020, de acordo com o parecer exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza, Ten Med PM Mat 933.882-9 CRM/SC 15655;

Do 2º Sgt BM Mtcl 917.843-0 RENATO Souza, do 3º/1º/2ª/7ºBBM – Luiz Alves, compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: APTO para o frequentar o CAS 2020, de acordo com o parecer exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza, Ten Med PM Mat 933.882-9 CRM/SC 15655;

II - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

DISPENSA

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item ”2” do art. 65, item ”2” do art. 67, ”6” do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo ao Sd BM Mtcl 930595-5 João Paulo Viana ABRANTES do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, 02 (dois) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 19/06/2020.

ALEXANDRE DE MELLO ROGGE – 1º Ten BM
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado

Cb BM Mtcl 927790-0 JOEL MARCIO ERLO da 3ª/7º BBM - Barra Velha para o 3º/3ª/7º BBM - Araquari - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 16985/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de junho de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal

(Transcrito da Nota Nr 538-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado

Cb BM Mtcl 930142-9 JOÃO VITOR PIRES RODRIGUES do 2º/4º/3ª/7º BBM - Garuva para o 3º/3ª/7º BBM - Araquari - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 16808/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de junho de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal

(Transcrito da Nota Nr 531-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Ricardo José Steil, Scmt-G do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 355482-1 LEONAM ACACIO DA FONSECA PEREIRA do 1º/2ª/7ºBBM - Navegantes para a 3º/1º/2ª/7ºBBM - Luiz Alves - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 16745/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de junho de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal

(Transcrito da Nota Nr 552-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 531-20-DP: Movimentação Sem Ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (SEM EFEITO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 692142-6 CRISTHIAN LIMBACHER SAVEGNAGO da 3º/3ª/7º BBM - Araquari para a 2ª/13º BBM - Itapema - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 16808/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de junho de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. (SEM EFEITO)

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal

(Transcrito da Nota Nr 540-20-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 531-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria

nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado

Sd BM Mtcl 691927-8 JONATAN SOUZA NASCIMENTO do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o 2º/4º/3ª/7º BBM - Garuva - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 16882/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de junho de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal

(Transcrito da Nota Nr 532-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

VISITA MÉDICA

Do Cb BM RR Mtcl 917.760-4 VANDERLEI Mendonça do 2º/1ª/7ºBBM - Itajaí compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: INCAPAZ para o serviço do BM por 30 dias (trinta), a contar de 01 julho 2020, de acordo com o parecer exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza, Ten Med PM Mat 933.882-9 CRM/SC 15655;

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

A Maj BM Mtcl 928359-5 Priscila Casagrande, do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no momento em que encerra suas atividades laborativas junto ao Estado-Maior Geral do CBMSC, com sede nesta capital, cabe a esta Chefia ressaltar a dedicação, comprometimento e competência com que a citada Bombeira Militar desempenhou suas funções durante o período que aqui esteve. Profissional dedicada, inteligente e muito comprometida em desempenhar com excelência as funções que lhes foram delegadas, deixou ao longo do período que esteve laborando no EMG, bem como na Secretária de Estado da Saúde a sua marca, como uma profissional que faz a diferença por onde passa e sendo um exemplo a ser seguido pelos demais integrantes desta gloriosa Corporação. Cabe salientar, que a Maj BM Mtcl 928359-5 Priscila Casagrande durante o período que trabalhou no EMG ainda acumulou as atribuições da Coordenadoria de Atendimento Pré-hospitalar em esmo com várias atribuições conseguiu desempenhar um belo trabalho a frente das funções que lhe foram delegadas. Não poderia deixar, além de elogiá-la, agradecê-la por todo o seu pronto atendimento a todas as missões que lhe foram confiadas, bem como ter contribuído para a melhoria da gestão do conhecimento da Corporação, principalmente na revisão, construção e análise dos Procedimentos Administrativos Padrão (PAP) que possibilitará melhores condições de trabalho para a tropa e resultará numa prestação de serviços de excelência para a comunidade barriga verde. Por derradeiro desejo muitas felicidades, sucesso e entusiasmo continuados para que agora afrente do subcomando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar possa continuar prestando relevantes serviços a população catarinense. Averde-se.

Quartel em Florianópolis, 15 de junho de 2020.

CHARLES FABIANO ACORDI – Cel BM

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC

(Transcrito da Fl 917 do BCBM Nr 25, de 18 Jun 20)

II. PROCESSO ADMINISTRATIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo do IT Nr 021/2020/CBMSC, sendo que a nova data de vencimento do

respectivo procedimento ocorrerá em 01/08/2020;

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3ª/7ªBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7ªBBM